

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodemoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

1 de 3

MATRICULA 10.580
FOLHA 88

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
LIVRO N. 2 - EE REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - A chácara de nº 318, com a área de 10,000,00mts², situado no loteamento denominado "CHACARAS SANTA MARIA", deste Município, com as dimensões seguintes: medindo 50,00mts de frente e fundo, por 200,00mts pelas laterais direita e esquerda. PROPRIETÁRIA: LÚCIA FERNANDES DA MATA MACHADO, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 164.705-M. Aeronautica, e do CIC 183.102.657-20, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Rua Pinto Teles nº 311, Jacarepagua. REGISTRO ANTERIOR. 26.263, livro 3-3, fls. 47/48 deste ORI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 25 de março de 1.983. *[Assinatura]* Oficial.

R.1-10.580 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Brasília-DF., no livro V-141, às fls. 149/150v, em data de 29 de dezembro de 1.982, o imóvel acima matriculado foi adquirido por ERASMO JOSE DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Betty de Almeida, engenheiro, residente e domiciliado à SQS-302, Bloco "C", Aptº. 102, portador da Carteira de Identidade RG. nº 289.414-SSP-DF., e do CIC nº 000.600.704-04, por compra feita a LUCIA FERNANDES DA MATA MACHADO, acima já qualificada, pelo valor de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), em conjunto com outras, sem condições. O I.T.B.I. foi pago na coletoria local conforme DAR nº 124, no valor de R\$ 118.626,00, autenticado mecanicamente. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal e o INPS e IPTU, quite até 1.982, que ficam arquivadas nestas notas. REGISTRO ANTERIOR. 26.263, livro 3-2, deste ORI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 25 de março de 1.983. *[Assinatura]* Oficial.

Protocolo nº 56.554, datado de 23/07/2010. -

R.2-10.580 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no antigo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 152, fls. 05/06, em data de 21 de junho de 2006, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **AMARILDO RAMOS DO BRASIL**, C.I.R.G. nº 633309-SSP-DF, CPF/MF nº 317.446.051-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. ELIANA BATISTA DOS SANTOS LEMOS, residente e domiciliado na Quadra 04, MR-06, Lote 15, Setor Sul, em Planaltina-GO, por compra feita a ERASMO JOSE DE ALMEIDA, já qualificado e sua mulher, Sra. BETTY DE ALMEIDA, brasileira, do lar, C.I.R.G. nº 002912-SSP-DF, CPF/MF nº 583.689.301-20, residentes e domiciliados na SQS 314, Bloco K, Apt 206, Asa Sul, em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$500,00 sem condições. Para compor o presente registro foi apresentado Certidão Negativa de IPTU nº 3661/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, em 16.08.2010, com validade de 30 dias, o ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentando no ato da lavratura da referida Escritura. REGISTRO ANTERIOR: R.1 supra. Planaltina-GO, 17 de agosto de 2010. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 56997, datado de 19.08.2010. -

AV.3-10.580 - AVERBAÇÃO EX-OFFICIO - Procedo de a esta averbação para fazer constar que o estado civil do proprietário **AMARILDO RAMOS DO BRASIL**, é viúvo, e não como ficou constando no R.2 supra, de acordo com a Escritura Declaratória, lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 0284, fls. 174, em 19.08.2010, Planaltina-GO, 17 de setembro de 2010. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 56.998, datado de 19/08/2010. -

Continua na próxima ficha.



CARTÓRIO DE REGISTROS
DE PLANALTINA - GOIÁS
Laciano Rodrigues Coimbra
Escritor de Cartório

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1731
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

3 de 1

MATRICULA
10.580

TOMADA
088

R. 10.580 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 290, fls. 85/86, em data de 19 de agosto de 2010, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **ANANIAS DE PAULO**, brasileiro, do comércio, portador da CLRG. nº 1.783.324/SSP/DF e CPF/MF nº 245.414.601-06, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 22/09/2007, com **JULIANA SOUZA DE FARIAS PAULO**, residente e domiciliado na Qda-07, MR-07, Lote 08, Setor Leste, em Planaltina-GO, por compra feita a **AMARILDO RAMOS DO BRASIL**, já qualificado. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR: R.2 e AV3-10.580** retro, deste CRI. Planaltina-GO, 17 de setembro de 2010. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 57.859, de 07.10.2010.

R.5-10.580 - REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/2057/5102010, emitida em 05.10.2010, com vencimento em 20.12.2013. **EMITENTE:** AP VEICULOS E ACESSORIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.387.487/0001-03, com sede na Qda.M Lote 29-D Santa Rita, nesta cidade. **AVALISTAS:** **ANANIAS DE PAULO**, brasileiro, casado, do comércio, CLRG. nº 1.783.324-SSP-DF e CPF/MF nº 245.414.601-06, residente e domiciliado na Qda-07, MR-07, Casa 08, Setor Leste, nesta cidade e **LEIDEJANE GOMES DE PAULO**, brasileiro, solteiro, empresário, CLRG. nº 2.266.154-SSP-DF e CPF/MF nº 002.912.911-71, residente e domiciliado na Qda.01, MR-05, Casa 26 Setor Sul, nesta cidade. **GARANTIDORES:** **ANANIAS DE PAULO**, já qualificado acima e sua esposa **JULIANA SOUZA DE FARIAS PAULO**, brasileira, comerciante, CLRG. nº 2.402.822-SSP-DF e CPF/MF nº 008.702.981-27. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$152.952,42 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e dois centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigando a emitente a pagar ao Banco Bradesco S.A, em 36 (trinta e seis) meses, vencendo-se a primeira em 20.01.2011 e a última em 20.12.2013. **GARANTIAS:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, o imóvel objeto da presente matrícula. *Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido instrumento constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas.* Planaltina-GO, 13 de outubro de 2010. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 64.753, de 10.11.2011.

AV.6-10.580 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA (Artigo 25 da Lei 9.514/97) - Procedeu-se a esta averbação de conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 237/2057/5112011, emitida em 10.11.2011 pelo BANCO BRADESCO S.A., agência desta cidade, para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.5 retro. Planaltina-GO, 11 de novembro de 2010. *[Assinatura]* Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 64.7583, de 10.11.2011.

R.7-10.580 - REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/2057/5112011, emitida em 10.11.2011, com vencimento em 16.11.2015. **EMITENTE:** AP VEICULOS E ACESSORIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.387.487/0001-03, com sede na Qda.M Lote 29-D Santa Rita, nesta cidade. **AVALISTAS:** **ANANIAS DE PAULO**, e **LEIDEJANE GOMES DE PAULO**, já qualificados retro. **GARANTIDORES:** **ANANIAS DE PAULO**, e sua esposa **JULIANA SOUZA DE FARIAS PAULO**, já qualificados retro. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 407.162,61 (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta e dois reais, sessenta e um centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigando a emitente a pagar ao Banco Bradesco S.A, em 48 (quarenta e oito) meses, no valor de R\$ 12.608,08 (doze mil, seiscentos e oito reais e oito centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 16.12.2011 e a última em 16.11.2015. **GARANTIAS:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, o imóvel objeto da presente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1731
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

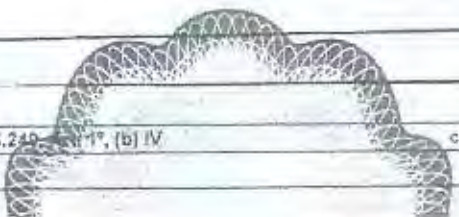
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Larissa Rodrigues Carneiro
Escritor(a)

CERTIDÃO

3 de 4

MATRÍCULA 10.580	FOLIA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registros de Imóveis	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
PODER JUDICIÁRIO Dr. Luiz Roberto de Souza Juiz de Direito Dr. Luiz Roberto de Souza Filho Escritor(A) Autorizado(a) Flávia Mariana de Souza Escritor(A) Autorizado(a)			

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
	<p>c - continuação do Livro 2-BH, fls.088vº, desta CRI - matrícula. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido instrumento constam da via, arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Planaltina-GO, 11 de novembro de 2013. Escrevente Autorizado.</p>	
	<p>Protocolo nº 73.401, de 14.06.2013. R.8-10.580 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Lei 9.514/97 - Art. 26 e seus parágrafos) - procede-se a este registro a requerimento de 09.052013 feito pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S A, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciários Antonio de Paulo e Leidejane Gomes de Paulo, e consoante a documentação constante do processo administrativo arquivado CRI, para efetivar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula a favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Para o registro desta consolidação foram apresentados à parte os documentos seguintes: a) - Comprovante de Pagamento do ITBI no importe de R\$8.146,71, em conjunto com outro imóvel, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A. em 27.05.2013, conforme autenticação nº C-0334E9.C11.D4D.4F0, sob a avaliação de R\$407.162,81; b) - Certidão Negativa de IPTU nº 4333/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 13.06.2013. REGISTRO ANTERIOR 7-10.580 do Livro 2-BH, fls. 088vº, deste CRI. Planaltina-GO, 09 de julho de 2013. Escrevente Autorizado.</p>	
	<p>Protocolo nº 76.651, de 04.02.2014. AV.9-10.580 - AVERBAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DOS LEILÕES NEGATIVOS - De conformidade com o requerimento expedido em 18.11.2013 pelo Banco Bradesco S.A., assinado pela Sra. Rosa Maria Andrade Jimenes representante legal da firma Compani Controle Documental Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.004.226/0001-02, conforme instrumento particular datado de 17.11.2010, registrado na JUCESP nº 35.2.24933760, em 25.11.2010, que por sua vez originado da Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, no Livro 1136, fls. 179/180, em 19.06.2013, para constar a baixa da alienação fiduciária, tendo sido realizado as publicações dos leilões negativos, sem que houvesse arrematante, firmadas pelo leiloeiro oficial Sergio Villa Nova de Freitas, conforme faz prova as Ata de 1º Público Leilão, Ata de 2º Público Leilão, e Termo de Quitação. Em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 28.08.2013, 31.08.2013, e 03.09.2013 no Jornal Hoje-GO, com fundamento na Lei 9.514 de 20.11.1997, artigo 27. Planaltina-GO, 18 de fevereiro de 2014. Escrevente Autorizado.</p>	
	<p>Protocolo nº 76792, de 17.02.2014. AV.10-10.580 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 028/2014, datado de 05.02.2014, expedido pela Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Marcelo Bezerra Cordeiro, acompanhado pela Decisão datada de 31.01.2014, assinado pelo JMDF Luiz de Direito, Dr. Thiago Cruvinel Santos, para constar a existência da presente ação em tramite neste Juízo, originado da Ação Cautelar denominada - Processo nº 201304242930 autos 998/13, tendo como requerente AT VEHICULOS E ACESSORIOS LTDA ME e como requerido BANCO BRADESCO S.A.. Planaltina-GO, 18 de fevereiro de 2014. Escrevente Autorizado.</p>	



PROCESSO Nº 13-004226-0001-02 - 030239 - 0201 - 00001413

000091413



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1731
registrocinoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

4 de 4

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins, nos termos da Lei 6.015, de 1973, e Lei 7.433, de 1985, em relatório, conforme quesitos apresentados (atos, ônus e ações), através do pedido nº 64.015, em data de 17 de outubro de 2016, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 10580**, extraída por meio digital. **CERTIFICA**, mais, que sobre dito imóvel não pesa(m) **NENHUM OUTRO ÔNUS** de quaisquer natureza(s), quer reais, legais ou convencionais, além dos já especificados acima. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel acima descrito encontra-se **GRAVADOS COM AS AÇÕES**, já especificadas acima. Emolumentos: R\$29,16; Quesitos: R\$28,62; Taxa Judiciária: R\$12,25; Fundos Estaduais: R\$11,37; ISS: R\$0,87; Total: R\$82,27. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 17 de outubro de 2016. _____, Escrevente.

Selo: 201610.04211601161008106808315
Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTROS
DE PLANALTINA GOIÁS
Luís Rodrigues Coimbra
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
 ESTADO DE GOIÁS
 CNPJ: 20.631.050/0001-84
 Telefax: (61) 3639-1790
 registrodemoveisplanaltina@gmail.com


CERTIDÃO


1 de 3

CARTÓRIO DE REGISTROS
 DE PLANALTINA - GOIÁS
 Av. Acimbertina, Colina
 III - Planaltina - GOIÁS

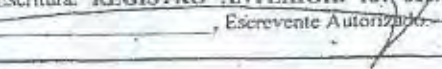
MATRÍCULA	FOLHA	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 - BH REGISTRO GERAL
10.582	089		
PODER JUDICIÁRIO Sr. Luiz Roberto de Souza Tómb e Talita Sr. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Autorizado O. P. Edvaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flávio Martins de Souza Escrevente Autorizado			
QCN - Lote II - P-5 Oeste - Fone/Fax: (62) 3437-4377/3639-1199 - Planaltina-GO www.cartoriodeimoveisplanaltina.go.br e-mail: cartoriodeimoveis@polissa.br			

MATRÍCULA
REGISTROS
AVERBAÇÕES


IMÓVEL: Uma chácara designado pelo número 318-A (trezentos e dezoito A), situada no Loteamento denominado "CHÁCARAS SANTA MARIA", deste Município, medindo 50,00 metros de frente e fundos por 200,00 metros pelas laterais direita e esquerda, ou seja a área total de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** LUCIA FERNANDES DA MATTA MACHADO, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, portadora da CI-RG nº 164.705-M, Aeronáutica, e do CIC nº 183.102.657-20, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Rua Pinto Teles nº 311, Jacarepaguá. **REGISTRO ANTERIOR:** 26.263, Livro 3-Z, fls. 047/048 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 25 de março de 1983. 
O Oficial.

R.1-10.582 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Brasília-DF., no Livro V-141, às fls. 149/150v, em data de 29 de dezembro de 1982, o imóvel acima matriculado foi adquirido por ERASMO JOSE DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com BETTY DE ALMEIDA, residente e domiciliado à SQS.302, Bloco "C", Aptº. 102, portador da Carteira de Identidade RG. nº 289.414-SSP-DF., e do CIC nº 000.600.704-04, por compra feita a LÚCIA FERNANDES DA MATTA MACHADO, acima já qualificada, pelo valor de Cr\$2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta cruzeiros); em conjunto com outras, sem condições. O I.T.B.I. foi pago na coletoria local, conforme DAR nº 124, no valor de Cr\$118.626,00, autenticado mecanicamente. Foram apresentadas as certidões negativas para as Fazendas Públicas, Federal, Estadual, Municipal e INPS e IPTU, quite com 1.982, que ficam arquivadas nestas notas. **REGISTRO ANTERIOR:** 26.263, Livro 3-Z, fls. 47/48, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 25 de março de 25 de março de 1983. 
O Oficial.

Protocolo nº 56.534, datado de 23/07/2010. -

R.2-10.582 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no antigo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 152, fls. 05/06, em data de 21 de junho de 2006, o imóvel acima matriculado foi adquirido por AMARILDO RAMOS DO BRASIL, brasileiro, CI.RG. nº 633309-SSP-DF, CPF/MF nº 317.446.051-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. ELJANA BATISTA DOS SANTOS LEMOS, residente e domiciliado na Quadra 04, MR-06, Lote 15, Setor Sul, em Planaltina-GO, por compra feita a ERASMO JOSE DE ALMEIDA, já qualificado e sua mulher, Sra. BETTY DE ALMEIDA, brasileira, do lar, CI.RG. nº 002912-SSP-DF, CPF/MF nº 583.689.301-20, residentes e domiciliados na SQS 314, Bloco K, Apt 206, Asa Sul, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$500,00 sem condições. Para compor o presente registro foi apresentado Certidão Negativa de IPTU nº, 4194/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, em 16.08.2010, com validade de 30 dias; o ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 supra. Planaltina-GO, 17 de agosto de 2010. 
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº. 56997, datado de 19.08.2010.-

AV.3-10.582 - AVERBAÇÃO EX-OFFICIO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o estado civil do proprietário **AMARILDO RAMOS DO BRASIL**, é viúvo, e não como ficou constando no R.2 supra, de acordo com a Escritura Declaratória, lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 0284, fls. 174, em 19.08.2010. Planaltina-GO, 17 de setembro de 2010. 
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 56.998, datado de 19/08/2010. -

Continua no verso.

COPIA TI ERASMO JOSE DE ALMEIDA 2006-06-21 10:07:30 000091412



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS Lucas Rodrigues Colman Escrivente

CERTIDÃO

MATRÍCULA 10.582	FOLHA 089
VERSÃO	

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

R.4-10.582 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 290, fs. 85/86, em data de 19 de agosto de 2010, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **ANANIAS DE PAULO**, brasileiro, do comercio, portador da C.I.R.G. nº 1.783.324/SSP/DF e CPF/MF nº 245.414.601-06, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 22/09/2007, com **JULIANA SOUZA DE FARIAS PAULO**, residente e domiciliado na Qda-07, MR-07, Lote 08, Setor Leste, em Planaltina-GO, por compra feita a **AMARILDO RAMOS DO BRASIL**, já qualificado **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sem condições O ITBI, bem como as demais certidões exigidas p/ lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR: R.2 e AV3-10.582 retro**, deste CRI. Planaltina-GO, 17 de setembro de 2010. Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 57.859, de 07.10.2010.

R.5-10.582 - REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/2057/5102010, emitida em 05.10.2010, com vencimento em 20.12.2013. **EMITENTE: AP VEICULOS E ACESSORIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.387.487/0001-03, com sede na Qda.M Lote 29-D Santa Rita, nesta cidade. **AVALISTAS: ANANIAS DE PAULO**, brasileiro, casado, do comercio, C.I.R.G. nº 1.783.324-SSP-DF e CPF/MF nº 245.414.601-06, residente e domiciliado na Qda-07, MR-07, Casa 08, Setor Leste, nesta cidade e, **LEIDEJANE GOMES DE PAULO**, brasileiro, solteiro, empresário, C.I.R.G. nº 2.266.154-SSP-DF e CPF/MF nº 002.912.911-71, residente e domiciliada na Qda.01, MR-05, Casa 26 Setor Sul, nesta cidade. **GARANTIDORES: ANANIAS DE PAULO**, já qualificado acima e sua esposa **JULIANA SOUZA DE FARIAS PAULO**, brasileira, comerciante, C.I.R.G. nº 2.402.822-SSP-DF e CPF/MF nº 008.702.981-27. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **VALOR: R\$152.952,42 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e dois centavos)**. **FORMA DE PAGAMENTO: Obrigando a emitente a pagar ao Banco Bradesco S.A, em 36 (trinta e seis) meses, vencendo-se a primeira em 20.01.2011 e a última em 20.12.2013. GARANTIAS: Em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, e imóvel objeto da presente matrícula. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido instrumento constam da via, arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Planaltina-GO, 13 de outubro de 2010. Escrivente Autorizado.**

Protocolo nº 64.753, de 10.11.2011.

AV.6-10.582 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - (Artigo 25 da Lei 9.514/97) - Promovida de a esta averbação de conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 237/2057/5112011, emitida em 10.11.2011 pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, agência desta cidade, para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do **R.5** retro. Planaltina-GO, 11 de novembro de 2010. Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 64.7583, de 10.11.2011.

R.7-10.582 - REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/2057/5112011, emitida em 10.11.2011, com vencimento em 16.11.2015. **EMITENTE: AP VEICULOS E ACESSORIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.387.487/0001-03, com sede na Qda.M Lote 29-D Santa Rita, nesta cidade. **AVALISTAS: ANANIAS DE PAULO**, e, **LEIDEJANE GOMES DE PAULO**, já qualificados retos. **GARANTIDORES: ANANIAS DE PAULO**, e sua esposa **JULIANA SOUZA DE FARIAS PAULO**, já qualificados retos. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **VALOR: R\$ 407.162,61 (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta e dois reais, sessenta e um centavos)**. **FORMA DE PAGAMENTO: Obrigando a emitente a pagar ao Banco Bradesco S.A, em 48 (quarenta e oito) meses, no valor de R\$ 12.608,08 (doze mil, seiscentos e oito reais e oito centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 16.12.2011 e a última em**

Continua na próxima folha.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1731
registro@mouveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

3 de 4

CARTÓRIO DE REGISTROS
DE PLANALTINA GOIÁS
Escritório
Escritório

MATRÍCULA 10.582	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
PODER JUDICIÁRIO Dr. Luiz Roberto de Sousa Cidade e União Dr. Luiz Roberto de Sousa Filho Escritório Público C. R. Eulálio de Melo Escritório Público Estado de Goiás de Goiás Cartório de Registro		
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
		QC 01 - Ltr 22 - F - S. Uelir - Fone/Fax: (61) 3637-6337/3637-1118 - Planaltina-GO www.cartorioplano.com.br e-mail: cartorioplano@plano.com.br

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

- continuação do Livro 2-BH, Fls.089º deste CRI -
16.11.2015. **GARANTIAS:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula.
Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido instrumento constam da via, arquivada
neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem
transcritas. Planaltina-GO, 11 de novembro de 2015.
Escritor Autorizado.

Protocolo nº 73.401, de 14.06.2013.

R.8-10.582 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Lei. 9.514/97 - Art. 26 e seus parágrafos) -
Procede-se a este registro a requerimento de 09.05.2013 feito pelo credor fiduciário BANCO
BRADESCO S.A, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciários Ananias
de Paulo e Leidejane Gomes de Paulo, e consoante a documentação constante do processo
administrativo arquivado CRI, para efetivar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da
presente matrícula a favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF nº
60.746.948/0001-12. Para o registro desta consolidação foram apresentados à parte os documentos
seguintes: a) - **Comprovante de Pagamento do IPTU** no importe de R\$8.146,71, em conjunto com
outro imóvel, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A, em 27.05.2013, conforme
autenticação nº CCE35XEP9C11.D4D4F0, sob a avaliação de R\$407.762,63 - **Certidão Negativa de**
IPTU nº 3926/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03.06.2013. **REGISTRO**
ANTERIOR 7-10.582 do Livro 2-BH, fls. 089º, deste CRI. Planaltina-GO, 09 de julho de 2013.
Escritor Autorizado.

Protocolo nº 76.651, de 04.02.2014.

AV.9-10.582 - AVERBAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DOS LEILÕES NEGATIVOS - De
conformidade com o requerimento expedido em 18.11.2013 pelo Banco Bradesco S.A, assinado pela
Sra. Rosa Maria Andrade Jimenes representante legal da firma Companhia Controle Documental Ltda,
inscrita no CNPJ nº 13.004.226/0001-02, conforme instrumento particular datado de 17.11.2010,
registrado na JUCESP nº 352.24933760, em 25.11.2010, que por sua vez originado da Procuração
Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, no Livro 1136, Fls. 179/180, em 19.06.2013,
para constar a baixa da alienação fiduciária, tendo sido realizado as publicações dos leilões
negativos, sem que houvesse arrematante, firmadas pelo leiloeiro oficial Sergio Villa Nova de Freitas,
conforme faz prova as Ata de 1º Público Leilão, Ata de 2º Público Leilão, e Termo de Quitação Em
atendimento ao edital de venda publicado nos dias 28.08.2013, 31.08.2013, e 03.09.2013 no Jornal Hoje-
GO, com fundamento na Lei 9.514 de 20.11.1997, artigo 27. Planaltina-GO., 18 de fevereiro de
2014.
Escritor Autorizado.

Protocolo nº 76.792, de 17.02.2014.

AV.10-10.582 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Procede-se a esta averbação de
conformidade com o Ofício nº. 028/2014, datado de 05.02.2014, expedido pela Escrivania das Fazendas
Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Marcelo Bezerra
Cordeiro, acompanhado pela Decisão datada de 31.01.2014, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr.
Thiago Cruvinel Santos, para constar a existência da presente ação em tramite neste Juízo, originado da
Ação Cautelar Inominada - Processo nº. 201304242930 - autos 998/13, tendo como requerente **AR**
VEICULOS E ACESSÓRIOS LTDA ME e como requerido **BANCO BRADESCO S.A.** Planaltina-
GO, 18 de fevereiro de 2014.
Escritor Autorizado.

Valida por 30 dias
17/10/2016
12:37:33

Decreto nº 93.249 - Art. 1º, (b) IV

ed16-66ec-666a-7307-d1cd-d5c0-0b69-87bt

000001410



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1731
registroimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

4 de 4

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins, nos termos da Lei 6.015, de 1973, e Lei 7.433, de 1985, em relatório, conforme quesitos apresentados (atos, ônus e ações), através do pedido nº 64.015, em data de 17 de outubro de 2016, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 10582**, extraída por meio digital. **CERTIFICA**, mais, que sobre dito imóvel não pesam **NENHUM OUTRO ÔNUS** de quaisquer natureza(s), quer reais, legais ou convencionais, além dos já especificados acima. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel acima descrito encontra-se **GRAVADOS COM AS AÇÕES**, já especificadas acima. Emolumentos: R\$29,16; Quesitos: R\$28,62; Taxa Judiciária: R\$12,25; Fundos Estaduais: R\$11,37; ISS: R\$0,87; Total: R\$82,27. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 17 de outubro de 2016. *[Assinatura]* Escrevente.

Selo: 201610.04211601161008106808316
Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTROS
DE PLANALTINA GOIÁS
Lucas Rodrigues Coimbra
ESCREVENTE